



CARREGAL DO SAL

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO ADG/8/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Objecto do contrato

Aquisição de prestação de serviços de atividades de enriquecimento curricular: Dança e Expressão Dramática - ano letivo 2020/2021 .

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Carregal do Sal, situada em Praça do Município - Apartado 90, 3430-909 Carregal do Sal, com os números de telefone 232960400 e de fax 232960409 e com o endereço electrónico geral@cm-carregal.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade da Câmara Municipal .

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

Critério

O procedimento será realizado através do critério material, ao abrigo do disposto na alínea b do número 1 do artigo 27.º do CCP.

Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 21.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Preço Base

O preço base fixado será de 8.000,00 euros.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Anexo A - Proposta;
- Anexo I (Novo);
- Anexo II (Novo).

Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

Prazo para entrega da proposta

A data limite para a entrega das propostas é 2020-10-11, até as 23 horas e 59 minutos.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

Dever de informação (Artigo 71.º, Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro)

O órgão responsável compromete-se a informar por escrito, no processo, se foram cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares, relativamente a todos os processos que corram pelos serviços que dirige e careçam de decisão ou deliberação dos eleitos locais, assim como a emitir prévia informação escrita no âmbito da instrução de pedidos de parecer a submeter à administração central.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.